

### Tribunal de Contas do Estado do Acre



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE N° 22.059.2016-70

ENTIDADE: Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo do Patrimônio Histórico - FPH, referente ao

exercício de 2015.

RESPONSÁVEL: Karla Kristina Oliveira Martins

PROCURADOR: -

RELATOR: Cons. Antonio Cristovão Correia de Messias

# ACÓRDÃO Nº 10.004/2016

## **PLENÁRIO**

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo do Patrimônio Histórico - FPH. Regularidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso I, considerar regular a Prestação de Contas do Fundo do Patrimônio Histórico – FPH, exercício orçamentário e financeiro de 2015, de responsabilidade da Senhora Karla Kristina Oliveira Martins. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Antonio Jorge Malheiro e Ronaldo Polanco Ribeiro.

Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2016.

#### Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente do TCE/AC

#### Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Relator

Fui presente:

#### MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador do MPE/TCE/AC

Av. Ceará, 2994, Bairro 7º BEC – Rio Branco – Acre, CEP: 69.918-111, Telefone: (68)3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 - e-mail: pres@tce.ac.gov.br